

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

Coordenação do Curso de Sistemas de Informação

Na condição de Presidentes das Bancas de defesa de TCC, os orientadores deverão observar as seguintes instruções:

- 1. O aluno será avaliado em duas modalidades avaliação da apresentação oral e análise do trabalho escrito por uma banca examinadora composta por ao menos dois membros que não participaram do trabalho (nem orientador(a) e nem co-orientador(a)), que atribuirão, individualmente, nota ao trabalho;
- 2. No trabalho escrito, cada membro deve avaliar: organização sequencial, argumentação, profundidade do tema, relevância e contribuição acadêmica da pesquisa ou sistema desenvolvido, correção gramatical, clareza, apresentação estética e adequação aos aspectos formais e às normas da ABNT;
- 3. Na apresentação oral, cada membro deve avaliar: domínio do conteúdo, organização da apresentação, habilidades de comunicação e expressão, capacidade de argumentação, uso dos recursos audiovisuais, correção gramatical e apresentação estética do trabalho;
- 4. Recomenda-se que a defesa do TCC siga a seguinte distribuição de tempo:
 - 35 (trinta e cinco) minutos para a apresentação oral pelo candidato,
 - 30 (trinta) minutos de arguição pelos membros da banca examinadora e
 - 15 (quinze) minutos de debate público sobre o trabalho.
- 5. A nota de cada examinador será a soma da nota do trabalho escrito (com valor de 0 a 70 zero a setenta) com a nota da apresentação oral (com valor de 0 a 30 zero a trinta), totalizando, assim, nota 100 (cem). A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais. É considerado aprovado em Trabalho de Monografia Final em Sistemas de Informação o aluno com média final igual ou superior a 60 (sessenta).
- 6. A avaliação será documentada em ficha de avaliação final e fichas individuais, onde devem constar as notas que cada examinador atribuiu ao aluno (vide documentos em anexo).
- 7. Ao término da defesa, o orientador deverá entregar as fichas de avaliação e a ata de defesa assinadas **à Coordenação do Curso**.
- 8. O aluno tem o prazo máximo de 07 (sete) dias corridos após a defesa, desde que não ultrapasse o último dia letivo do semestre, para entregar a versão final ao Orientador, com as correções sugeridas pela banca.
- 9. Uma vez que o Orientador certifique que está tudo OK com a versão final, ele solicita que o aluno entregue à coordenação do curso a ata de defesa assinada pelos membros da banca, o CD com: a versão final, os slides da apresentação, modelagem, código fonte (se houver e quando possível a disponibilidade do mesmo); e demais documentos solicitados pela

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA



- coordenação. Somente depois do confere de nada consta do coordenador do curso é que a nota final do aluno deve ser atribuída ao mesmo, via SIGA.
- 10. A identificação de qualquer tipo de plágio ou a não adoção do padrão de monografia disponibilizado no site do curso resulta em reprovação do trabalho com nota 0 (zero).



FICHA DE AVALIAÇÃO FINAL DE MONOGRAFIA

Alu	no:									
Γít	ılo:									
Subtítulo:										
Ori	Orientador(a):									
₹va	liador 1:									
۱va	lliador 2:									
	Itens avaliados	Trabalho escrito (0 a 70)	Apresentação oral (0 a 30)	Nota do avaliador (0 a 100)						
I	Orientador(a)									
NC	TA FINAL: A nota final será	á calculada pela mé	édia aritmética das no	tas finais de cada						
NOTA FINAL: A nota final será calculada pela média aritmética das notas finais de cada membro da banca.										
Observações:										
BANCA EXAMINADORA:										
	(D. 11 O.1 1									
	(Presidente e Orientador)									



ATA DE DEFESA PÚBLICA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

	Aos	dias do mês de		de	,		
às		horas, em sessão públ	ica na sala		_ do Instituto de		
Ciên	Ciências Exatas da UFJF, na presença da Banca Examinadora presidida pelo(a) Professor(
comp	oosta pelos	examinadores:					
o(a)	aluno(a)						
apres	sentou o Tra	abalho de Conclusão de	· Curso intitulado	:			
	o requisito (curricular indispensáve	l para a integraliz	zação do Curso de S	istemas de		
Infor	mação. Apo	ós reunião em sessão re	eservada, a Banca	Examinadora delib	erou e decidiu en		
() a	provar ()	reprovar o referido trab	alho, divulgando	o resultado formal	mente ao aluno e		
dema	ais presente	s. E eu, na qualidade d	e Presidente da B	anca, lavrei a prese	nte ata que será		
assin	ada por mi	m, pelos demais exami	nadores e pelo alı	uno.			
-	(Presi	dente e Orientador)	_				
		(Avaliador 01)	-	(Avaliado	r 02)		
	·	, ,			,		

Aluno